



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [atendimento@camarabofete.sp.gov.br](mailto:atendimento@camarabofete.sp.gov.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

## INDICAÇÃO N° 143/2025.

Apresentamos, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão ofereça o suporte jurídico necessário aos membros do Conselho Tutelar Municipal.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente iniciativa visa garantir que os conselheiros tenham acesso a orientação legal para o desempenho de suas funções, especialmente em relação a casos que envolvem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A atuação do Conselho Tutelar exige conhecimento técnico e jurídico, especialmente em casos complexos que envolvem questões legais.

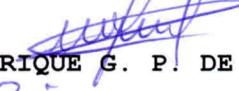
O suporte jurídico pode auxiliar os conselheiros a tomar decisões mais assertivas e garantir o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.

A falta de suporte jurídico pode gerar insegurança e dificuldades no exercício da função, comprometendo a efetividade do Conselho.

Câmara Municipal de Bofete, 12 de junho de 2025.

  
ALDIR PEDRO DE OLIVEIRA

  
DANILO ARANEGA A. DE LIMA

  
HENRIQUE G. P. DE CARVALHO

  
LUIZ GONZAGA CARNEIRO

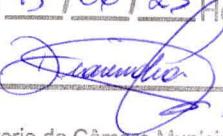
  
SOLANGE APARECIDA BATINA

  
BENEDITO ALEIXO DA SILVA

  
GLAUCIA HELENA BERTONCINI

  
JOÃO ALBERTI

  
OSVALDO ANGELO ALVES

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE
Protocolo nº <u>247/2025</u>
Data <u>13/06/25</u> Hora <u>10:05</u>
Ass: 
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade <u>16/06/25</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA